

JOÃO BARBOSA Advogados Associados

João Barbosa

Henrique A. F. Motta

Fabio João Soito

RECIBO DE PAGAMENTO JUDICIAL

C1/2008-21477/INV

Juízo : 1 Vara-Cível da Comarca de PATOS/PB

Processo nº : 2520080069062

Autor(es) : SEVERINO JUSTINO

Réu(s) : ITAU SEGUROS S.A

Vítima(s) : SEVERINO JUSTINO

Nº Sinistro : 2009/026098/01

Valor Total : R\$ 6.593,88 (Seis mil e quinhentos e noventa e tres reais e oitenta e oito centavos)

Recebi da ITAU SEGUROS S.A, o(s) cheque(s) de n.º , 674533, da conta corrente n.º , 6440002, da agência de n.º , 1769, no valor individual de \$ 6.593,88 (Seis mil e quinhentos e noventa e tres reais e oitenta e oito centavos), referente à Acordo realizado no processo em epígrafe, tendo como Autora(es) SEVERINO JUSTINO portadora(es) do(s) R.G.(s) de n.º 00000000000, e inscrito(s) no CPF/MF de n.º 038.995.084-08 e a Ré sendo ITAU SEGUROS S.A.

Com o pagamento ora realizado, a (os) Autora (es) SEVERINO JUSTINO, através de seu advogado, Drº. MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA, que subscreve a presente, dá plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação para mais nada reclamar quanto ao sinistro noticiado; seja em Juízo ou fora dele.

Rio de Janeiro, 24 de Abril de 2013

MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA
OAB/573A - RN